



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA nº 062/17, de 31 DE MARÇO de 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 177/16, de 07/04/2016 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº , 2016.09213-0 de 28/10/2016, 30 (Trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente ao período de 2010/2015, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em 01/04/2017 e término em 30/04/2017, a servidora DEMETILDES PINTO LINHARES, Matrícula nº 3155-0. Cargo – Servente Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 31/03/2017

Marcelle Conceição N. R. De Carvalho
Secretaria Municipal de Administração

Publicado no Quadro de Aviso
Em 31 / 03 / 17
Ass. *[assinatura]*

Publicado no Boletim Oficial 975
Em 31 / 03 / 17
Ass. *[assinatura]*